



ESTADO DE ALAGOAS  
PODER LEGISLATIVO  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Ofício nº 331/2023

Maceió, 31 de maio de 2023

A Sua Excelência o Senhor

**DR. GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA**

Secretário de Estado da Saúde

Secretaria de Estado da Saúde

Av. da Paz, 978- Jaraguá - Maceió/AL – CEP: 57022-050

**Assunto: Encaminhamento do REQUERIMENTO Nº 134/2023.**

Senhor Secretário,

Com o presente, encaminho a Vossa Excelência, na forma como preconiza a Constituição Estadual e o Regimento Interno desta Casa Legislativa, cópia do **REQUERIMENTO Nº 134/2023**, de autoria do Deputado **ALEXANDRE AYRES**.

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência, meu apreço e elevada consideração.

Atenciosamente.



**MARCELO VICTOR CORREIA DOS SANTOS**

**PRESIDENTE**

Recebido em  
08/08/2023  
Márcia Oliveira

LIDO NO EXPEDIENTE  
Em 11/04/2023

CGPAL - Coordenador  
DLC - PT Nº 02/21



ENCERRADA A DISCUSSÃO  
Em 16/05/2023

CGPAL - Coordenador  
DLC - PT Nº 02/21

ESTADO DE ALAGOAS  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL  
GABINETE DO DEPUTADO ALEXANDRE AYRES

REQUERIMENTO Nº 134/2023

Asssembleia Legislativa de Alagoas

PROTOCOLO GERAL 956/2023  
Data: 05/04/2023 - Horário: 16:25  
Legislativo

**AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS**

O Deputado, que o presente subscreve, vem através deste requerer, com fulcro nos dispositivos normativos do Regimento Interno desta Casa Legislativa, **MOÇÃO DE APLAUSOS** aos profissionais que atuam na Central de Regulação de Leitos do Estado de Alagoas, que no dia 30 de março do corrente ano, completou três anos de funcionamento.

O trabalho dos profissionais da Central de Regulação é de suma importância para a vida do paciente, pois analisam o nível de prioridade, os recursos necessários para o atendimento de forma ágil e adequada, com segurança e qualidade, tornando a internação daqueles que precisam de tratamento hospitalar mais rápida, seja em enfermaria ou Unidade de Terapia Intensiva - UTI.

Desta feita, a Central de Regulação tem um papel fundamental para prestação de um serviço de excelência ao paciente, garantindo que ele esteja no centro do cuidado e ao mesmo tempo, na análise e realização de todos os protocolos, tendo ainda o controle da Taxa de Ocupação de Leitos, tornando disponíveis e transparentes os percentuais e números absolutos de internações nas unidades hospitalares da rede estadual e na rede privada, com leitos contratualizados.

Por todo o exposto, submeto a apreciação do Plenário, nos termos regimentais, a presente Moção de Aplausos, requerendo sua regular aprovação com o devido encaminhamento de cópia a Secretaria de Saúde do Estado de Alagoas – SESAU.

Maceió/AL, 30 de março de 2023.

Alexandre Ayres  
Deputado Estadual

**APROVADO**

Em, 12/05/2023

PRESIDENTE

Palácio Tavares Bastos  
Praça D. Pedro II, s/n, Centro, Cep 57.020-900, Maceió - AL

IGOR DMITRI DE SENA BITAR  
CHEFE DE GABINETE  
PRESIDÊNCIA